



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº101/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Breno de Oliveira Pinheiro e que seja feito o calçamento da Rua Severino Inácio da Silva, bairro Alto de Santa Rita, na zona urbana do município de Currais Novos- RN.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade urgente de providências para o calçamento da Rua Severino Inácio da Silva para o benefício dos moradores e sociedade. Os aprimoramentos na infraestrutura não somente elevaram o padrão de vida dos cidadãos, mas também será um reflexo do comprometimento da administração municipal com o progresso contínuo e o desenvolvimento sustentável de Currais Novos/RN.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.º 346 –JK)

Currais Novos/RN, 08 de Agosto de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador